

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **060/2019**. Tomada de Preços n.º **003/2019**. Processo Administrativo nº **028/2019**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA**. Contratada: **PRIMAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.858.168/0001-06, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1300, sala 311, CEP: 31.710-000, Itapoã, Belo Horizonte - MG. OBJETO: Aditivar o valor inicial do contrato com reajuste de 8,43% referente a construção de muro de contenção, drenagem pluvial, calçada e rampa de acesso, com fulcro no Art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93. Data da assinatura: **18/09/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: OBJETO: Aditivar o valor inicial do contrato com reajuste de 8,43% referente a construção de muro de contenção, drenagem pluvial, calçada e rampa de acesso, com fulcro no Art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93.

LEIA – SE: OBJETO: Aditivar o valor inicial do contrato para executar serviços complementares de construção de muro de contenção, drenagem pluvial, calçada e rampa de acesso, serviços necessários a regularização do terreno para construção da 3ª etapa, com fulcro no Art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93.